



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de março de 19

LEI Nº 2.091, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 56.780,39 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

- 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
 - 01.12.361.0007.2.024 – Manter atividades do Ensino Fundamental
 - Elemento de Despesa:3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 726,55
 - 01.13.122.0011.2.047 – Promover eventos
 - Elemento de Despesa:3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 600,00
 - 01.13.392.0013.1.028 – Projeto Oficinas Culturais Arte e Encanto
 - Elemento da despesa:4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente..R\$ 4.770,00
 - 01.27.812.0014.2.055 –Manter as atividades do Ginásio de Esportes Capitão Dunga
 - Elemento da despesa:4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 16.550,00
- 07 – Secretaria de Obras e Viação
 - 01.17.512.0032.2.111 – Manter redes de abastecimento de água
 - Elemento da despesa:3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ.....R\$ 9.000,00
 - Elemento da despesa:4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente..R\$ 4.500,00
- 08 – Operações Especiais
 - 01.28.846.0000.0.016 – Sentenças Judiciais
 - Elemento de Despesa: 4.4.90.91. – Sentenças judiciais.....R\$ 20.633,84

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

- 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
 - 01.12.361.0007.2.024 – Manter atividades do Ensino Fundamental
 - Elemento da despesa:3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 726,55



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

01.13.122.0011.2.047 – Promover eventos

Elemento da despesa:3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 600,00

01.27.812.0014.2.055 –Manter as atividades do Ginásio de Esportes Capitão Dunga

Elemento da despesa:3.3.90.39 – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 16.550,00

08 – Operações Especiais

01.99.999.0999.0.017 – Reserva de Contingência

Elemento de Despesa:9.9.99.99–Reserva de conting e reserva da RPP..R\$ 20.633,84

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.....R\$ 18.270,00(fonte1)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de março de 2019.

Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.